

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

C.SOC.PAROQ.DE STO. ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

Balço individual em 31 de Dezembro de 2023

Contribuinte: 503915130

Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	276 206,15	295 666,85
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		2 307,80	2 057,57
Outras contas a receber		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
		278 513,95	297 724,42
Activo Corrente			
Inventários	9	2 858,59	0,00
Clientes	15.6.1	16 833,79	25 488,40
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18.2	0,00	200,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber	12 / 15.6.1	0,00	0,00
Diferimentos	18.1	2 077,01	2 961,99
Outros activos correntes	15.6.3	10 515,08	121 580,77
Caixa e depósitos bancários	15.6.4	1 446 579,22	1 273 836,87
		1 478 863,69	1 424 068,03
Total do activo		1 757 377,64	1 721 792,45
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		17 072,83	17 072,83
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		822 445,50	864 210,51
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	782 252,01	779 002,01
		1 621 770,34	1 660 285,35
Resultado líquido do período		31 073,57	(41 765,01)
Total do fundo de capital		1 652 843,91	1 618 520,34
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	15.6.1	32 679,93	36 137,17
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18.2	12 023,08	9 786,01
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	18.1	0,00	0,00
Outras contas a pagar	15.6.1	0,00	0,00
Outros passivos correntes		59 830,72	57 348,93
		104 533,73	103 272,11
Total do passivo		104 533,73	103 272,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 757 377,64	1 721 792,45

O Contabilista Certificado
Membro n.º 93042



A Direcção

Marcos Paulo Alves Ramos

Ídolo de Francisco Xavier da Cruz
Rua dos Santos

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

C.SOC.PAROQ.DE STO. ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2023

Contribuinte: 503915130
Unidade Monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Vendas e serviços prestados	10	687 975,42	335 710,70
Subsídios, doações e legados à exploração	12	0,00	331 354,57
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(71 665,90)	(73 827,40)
Fornecimentos e serviços externos	18.4	(193 608,37)	(206 871,14)
Gastos com o pessoal	16	(415 874,97)	(353 400,55)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	12 / 18.3	63 736,11	8 841,84
Outros gastos e perdas	18.3	(2 562,34)	(48 503,60)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		67 999,95	(6 695,58)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 / 6	(36 926,38)	(34 857,92)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31 073,57	(41 553,50)
Juros e rendimentos similares obtidos	10		37,06
Juros e gastos similares suportados			(248,57)
Resultado antes de impostos		31 073,57	(41 765,01)
Imposto sobre o rendimento do período	14	0,00	0,00
Resultado líquido do período		31 073,57	(41 765,01)

O Contabilista Certificado
Membro n.º 93042



A Direcção

Marco Paulo Azevedo Ramos

*Delegada Francisca Conceição Cunha
Rua da Cruz dos Santos*

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

C.SOC.PAROQ.DE STO. ANTÓNIO DE NAVE DE HAVER

Demonstração individual dos fluxos de caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2023

Contribuinte: 503915130
Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		396 523,87	334 282,95
Pagamentos a fornecedores		(327 240,57)	(276 763,11)
Pagamentos ao pessoal		(268 310,63)	(228 147,50)
Caixa gerada pelas operações		(199 027,33)	(170 627,66)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		222 196,13	181 107,21
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		23 168,80	10 479,55
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	(18 669,82)
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		45 751,98	(1 013,95)
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	996,40
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		72,83	37,06
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		45 824,81	(18 650,31)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		3 250,00	37 015,62
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	(248,57)
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		3 250,00	36 767,05
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		72 243,61	28 596,29
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.6.4	1 374 335,61	1 345 739,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.6.4	1 446 579,22	1 374 335,61

O Contabilista Certificado
Membro n.º 93042



A Direcção

Marco Paulo Alves Ramos
Adelaide Francisca Sanches Pereira
Ivoza Cunha dos Santos

CP

*Mmes
Ana
Santos*

Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver

ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2023




ANEXO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 Designação da Entidade:

Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver.

1.2 Sede:

Largo da Igreja, 6355-132 Nave de Haver.

1.3 Natureza da atividade:

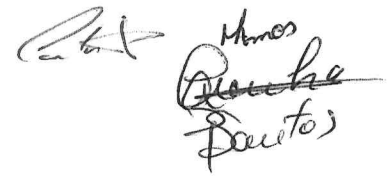
Instituição sem fins lucrativos com utilidade pública reconhecida que protagoniza a sua atividade de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (CAE 87301).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

2.2 *Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as disposições do SNC-ESNL em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor. No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.



2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As demonstrações financeiras do exercício de 2023 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2022.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.


a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem. Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

 *Mmes*
Paula
Bastos

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

d) Investimentos Financeiros

O investimento financeiro encontra-se valorizado ao seu valor nominal.

e) Inventários

Mercadorias e Matérias-Primas - As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio.

f) Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber. Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica "Outras variações no Capital Próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

h) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes/Utentes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo. As dívidas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Alto
Mmes
Beate
Beate 103

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Princípio do Acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

i) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Até *Menes*
Quinta
Feitos

j) Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1 Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedem a qualquer correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2021, de acordo com o parágrafo 6 da NCRF-ESNL.

c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável.

A
Atmos
Agência
Facilitos

d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável.

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Os métodos de depreciação usados:

As depreciações são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	7 a 20
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 14


 Amos
 Queiroz
 Barros

d) A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período:

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Quantia Bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	305,74 €	0,00 €	305,74 €	305,74 €	0,00 €	305,74 €
Edifícios e outras construções	1 289 135,38 €	1 033 141,03 €	255 994,35 €	1 279 465,04 €	972 027,08 €	307 437,96 €
Equipamento básico	274 356,89 €	270 295,71 €	4 061,18 €	273 670,55 €	263 160,82 €	10 509,73 €
Equipamento de transporte	37 724,15 €	35 974,15 €	1 750,00 €	37 724,15 €	34 224,15 €	3 500,00 €
Equipamento administrativo	62 933,62 €	48 838,74 €	14 094,88 €	47 053,30 €	47 053,28 €	0,02 €
Outros ativos fixos tangíveis	34 377,43 €	34 377,43 €	0,00 €	34 377,43 €	34 734,88 €	0,00 €
Investimentos em Curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	1 698 833,21 €	1 422 627,06 €	276 206,15 €	1 672 596,21 €	1 351 200,21 €	321 753,45 €

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural;

Não aplicável.

5.2. As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis da Instituição.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

5.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;

Não aplicável.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

Ala
Mmes
Quinta
Santos

a) *Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;*

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Todos os itens constantes na rubrica de ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

b) *Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;*

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta, em sistema de duodécimos. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

c) *A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;*

d) *Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.*

6.2 — *Uma entidade deve também divulgar:*

a) *Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida.*

Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever os fatores que desempenharam um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável.

b) *Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;*

Não aplicável.

c) *Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;*

Não aplicável.

d) *A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;*

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos intangíveis da Instituição, nem ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Alto Amos
Recebe
Bautista

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

6.3 — Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável.

7. LOCAÇÕES

A entidade não dispõe de quaisquer locações, quer financeiras quer operacionais.

7.1 Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Não aplicável.

7.2 Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;

Não aplicável.

ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento;

Não aplicável.

iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação;

Não aplicável.

8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

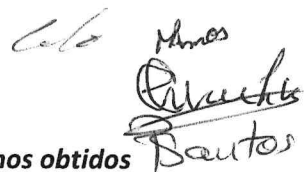
8.1 As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos;

Os juros são reconhecidos como gasto no período a que dizem respeito. Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos que se qualificam são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo que se qualifica é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período;

Não aplicável.



 António Bantos

c) **A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.**

Não aplicável.

9. INVENTÁRIOS

9.1 As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) **As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;**

Os inventários de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de inventário intermitente.

b) **A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;**

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	2 858,59 €	0,00 €	2 858,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	2 858,59 €	0,00 €	2 858,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c) **A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;**

Não aplicável.

d) **A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;**

Não aplicável.

e) **A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;**

Movimentos	Mercadorias	Mat-primas, subsid. consumo
Inventários Iniciais	0,00 €	0,00 €
Compras	0,00 €	75 265,73 €
Regularização de Inventários	0,00 €	0,00 €
Inventários Finais	0,00 €	2 858,59 €
Gastos do Período	0,00 €	72 407,14 €

2/2
Amos
Bautas

f) **A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto durante o período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;**

Não aplicável.

g) **A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;**

Não aplicável.

h) **As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;**

Não aplicável.

i) **A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.**

Não aplicável.

10. RÉDITO

10.1 Uma entidade deve divulgar:

a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;**

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito inclui somente os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber de sua própria conta. Quando aplicável, as quantias cobradas por conta de terceiros são excluídas do rédito.

b) **A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:**

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022	Varição
Prestação de Serviços	687 975,42 €	335 710,70 €	352 264,72 €
Outros Rendimentos	63 661,94 €	8 841,84 €	54 820,10 €
Total	751 637,36 €	344 552,54 €	407 084,82 €

11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

11.1 Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:

Amos
Osório
Bacilos

a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;

Não aplicável.

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

Não aplicável.

c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

Não aplicável.

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

Não aplicável.

f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Não aplicável.

11.2 Para cada classe de passivo contingente à data do balanço, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável.

11.3 Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.

Não aplicável.

11.4 A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

Não aplicável.

12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

12.1 Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos financeiros, são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentes imputados numa base sistemática,

Al
Mimos
Quinta
Santos

como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A Instituição considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Foram ainda reconhecidos na demonstração de resultados do corrente exercício **326.821,09€** de subsídios relacionados com a exploração da Instituição, relacionados com as entidades descritas na alínea e) seguinte.

c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.

Não aplicável.

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades;

Não aplicável.

e) Principais doadores/fontes de fundos.

Os principais doadores de fundos foram as seguintes entidades coletivas públicas:

- Instituto da Segurança Social

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

13.1 Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

No exercício de 2023 não foram reconhecidas quaisquer diferenças de câmbio em virtude da inexistência de transações em moeda estrangeira.

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Al
Menes
Quares
Faustos

14.1 Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

Não aplicável.

b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não aplicável.

c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em capitais próprios.

Não aplicável.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros, nomeadamente as rubricas de Clientes, Fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar, Financiamentos obtidos e investimentos financeiros, encontram-se mensurados ao custo menos perda por imparidade.

15.2 Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

Não aplicável.

15.3 Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) A natureza dos ativos;

b) A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;

c) As quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Não aplicável.

15.4 Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

a) A quantia escriturada de tais ativos financeiros;



 Mimos

 Duarte

 Dae Tol

b) Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

15.5 Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável.

15.6 A quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria é a seguinte:

15.6.1. Clientes/Fornecedores/outras contas a receber e a pagar/pessoal

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Clientes/Fornecedores/outras contas a receber e a pagar e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Ativos e Passivos Correntes

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativos						
Clientes	16 833,79 €	0,00 €	16 833,79 €	25 488,40 €	0,00 €	25 488,40 €
Outras contas a receber - corrente	10 515,08 €	0,00 €	10 515,08 €	121 580,77 €	0,00 €	121 580,77 €
Total do Ativo	27 348,87 €	0,00 €	27 348,87 €	147 069,17 €	0,00 €	147 069,17 €
Passivos						
Fornecedores	32 679,93 €	0,00 €	32 679,93 €	36 137,17 €	0,00 €	36 137,17 €
Outras contas a pagar	59 830,72 €	0,00 €	59 830,72 €	57 348,93 €	0,00 €	57 348,93 €
Total do Passivo	92 510,65 €	0,00 €	92 510,65 €	93 486,10 €	0,00 €	93 486,10 €

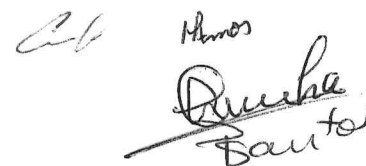
15.6.2. Financiamentos obtidos

Não aplicável.

15.6.3. Outros ativos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Investimentos Financeiros», apresentava a seguinte decomposição:

Investimentos Financeiros


 Amos Duarte Santos

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Outros Investimentos Financeiros						
Fundo Compensação de Trabalho	2 307,80 €	0,00 €	2 307,80 €	2 057,57 €	0,00 €	2 057,57 €
Total	2 307,80 €	0,00 €	2 307,80 €	2 057,57 €	0,00 €	2 057,57 €

15.6.4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Ativos		
Caixa	283,77 €	109,42 €
Depósitos à Ordem	345 796,71 €	329 374,43 €
Total	346 080,48 €	329 483,85 €

16. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

16.1 As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de funcionários durante o período foi de 31.

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00 €	1 798,56 €
Remunerações do Pessoal	323 712,79 €	284 122,51 €
Indemnizações	1 390,96 €	0,00 €
Encargos sobre remunerações	79 496,22 €	60 343,66 €
Seguros de acidentes de Trabalho	7 367,00 €	6 561,45 €
Outros Gastos com o Pessoal	3 908,00 €	574,37 €
Total	415 874,97 €	353 400,55 €

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.




16.2 Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

O órgão diretivo (Direção) é constituído por três elementos.

16.3 Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Os membros dos Órgãos diretivos não são remunerados por tais funções.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo), informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

18.1 – Diferimentos

A conta de diferimentos engloba gastos com seguros a serem reconhecidos na demonstração de resultados do período de 2023, de acordo com o princípio do acréscimo (especialização dos exercícios) e de forma consistente com os exercícios transatos.

Relativamente à rubrica de diferimentos do passivo corrente, refere-se a subsídios à exploração quanto a termos de aceitação de candidaturas que vão ser reconhecidos em rendimentos em anos futuros, de forma balanceada com os respetivos gastos relacionados e a incorrer também nesses exercícios, na sequência do âmbito plurianual dos mesmos.

18.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Ativos						
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	1 299,86 €	0,00 €	1 299,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do ativo	1 299,86 €	0,00 €	1 299,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos						
Retenção de impostos s/rendimento	2 782,50 €	0,00 €	2 782,50 €	588,00 €	0,00 €	588,00 €
Contribuições p/Segurança Social	7 940,72 €	0,00 €	7 940,72 €	6 452,08 €	0,00 €	6 452,08 €
Total Passivo	10 723,22 €	0,00 €	10 723,22 €	7 040,08 €	0,00 €	7 040,08 €

105: *M. Amos*
Amos
Amos

18.3 – Outros gastos e perdas / Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas da demonstração de resultados- *Outros gastos e perdas* e *Outros rendimentos e ganhos* e apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Outros gastos e perdas		
Impostos	820,28 €	0,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	15,20 €	1 337,90 €
Donativos	0,00 €	0,00 €
Gastos e perdas em investimentos financeiros	0,00 €	45 759,54 €
Quotizações	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	1 726,86 €	1 406,16 €
Insuficiência de estimativa para impostos	0,00 €	0,00 €
Total	2 562,34 €	48 503,60 €
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	92,96 €	11,31 €
Excesso de estimativa para impostos	0,00 €	0,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	0,00 €	0,00 €
Ganhos em inventários	0,00 €	0,00 €
Rendimentos em investimentos financeiros	45 751,98 €	0,00 €
Imputação de subsídios ao investimento	0,00 €	2 897,90 €
Outros não especificados	17 891,17 €	5 932,63 €
Total	63 736,11 €	8 841,84 €

18.4 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas da demonstração de resultados *Fornecimentos e serviços externos* e apresentavam a seguinte decomposição:

62	For. Serv. Externos	31/12/2023	31/12/2022
	Serviços Especializados		
6221	Trabalhos Especializados	29 718,21 €	1 400,39 €
6223	Vigilância e Segurança	1 276,13 €	0,00 €
6224	Honorários	0,00 €	11 158,86 €
	Materiais		
6226	Conservação e Reparação	10 364,88 €	38 227,53 €
6227	Serviços bancários	616,86 €	0,00 €
6228	Outros	0,00 €	0,00 €
6231	Ferramentas e utensílios	1 313,61 €	3 535,33 €
6233	Material de Escritório	1 777,23 €	1 627,21 €
6238	Outros Materiais	479,66 €	438,01 €
	Energia e Fluidos		
6241	Eletricidade	13 578,05 €	32 270,07 €
6242	Combustíveis	104 743,73 €	98 490,12 €

6243	Água	3 813,25 €	5 046,51 €
	Deslocações, estadas e transportes		
6251	Deslocações e Estadas	236,09 €	60,66 €
	Serviços Diversos		
6262	Comunicação	1 311,11 €	671,48 €
6263	Seguros	1 642,16 €	1 198,85 €
6265	Contencioso e Notariado	41,35 €	40,00 €
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	22 696,05 €	12 540,12 €
6268	Outros serviços	0,00 €	166,00 €
62	Total For. Sere Externos	193 608,37 €	206 871,14 €

18.5 – Acontecimentos após a data de balanço:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 28 de março de 2024.

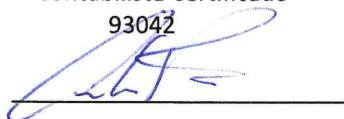
Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18.6 – Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício:

Valências	N.º médio de utentes
Estabelecimento Residencial para Idosos	50
Total	50

Nave de Haver, 28 de março de 2024

Contabilista Certificado
93042




Direção

Marcelo Paulo Alves Ramos
Adelaide Francisca Sanchez Cunha
Luíza Cunha dos Santos

Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver
Largo da Igreja, 6355-132 NAVE DE HAVER
NIPC 503 915 130

Ata nº 234

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, nas instalações do Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver, reuniu a direção da instituição por convocatória do seu presidente, P. Marco Paulo Alves Ramos, a fim de se proceder à análise e aprovação do relatório de contas relativo ao exercício do ano dois mil e vinte e três. Estiveram presentes todos os elementos que integram o órgão diretivo.

O presidente iniciou a reunião referindo que a mesma se destina à apreciação da documentação elaborada pelo Contabilista Certificado, na qual são reportadas as contas da gerência do exercício de 2023.

Da análise da documentação sobressai o resultado líquido positivo de exercício no montante de 31.073,57€ (trinta e um mil e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), valor superior em 174,40% comparativamente com o ano de 2022. De registar a correção do valor de 45.751,98€ da aplicação de 250.000,00€ a 5 anos (Inv. Global 5 anos nov. 2021) ao qual tinha sido contabilizado no ano de 2022 como gasto indevidamente, pois tal contabilização só pode ser feita no final do prazo da aplicação, como gasto ou rendimento consoante o resultado final da mesma. Outra alteração importante foi o registo dos subsídios atribuídos pela Segurança Social, que vinham a ser registados numa conta 75 (subsídios à exploração) e que por recomendação da Comissão de Normalização Contabilística, estes subsídios passaram a ser contabilizados numa conta 72 (Prestação de Serviços) para Instituições que tenham Acordos Típicos, como se verifica nesta Instituição. -----

O que contribuiu para este resultado líquido positivo foi também o registo dos juros da aplicação de 750.000,00€, na instituição bancária BCP, juros a receber em maio de 2024, mas que correspondem ao período inicial da aplicação até 31 de dezembro de 2023. Também o saldo credor de 7.640,34€, que se verificou na conta corrente da Segurança Social referente a contribuições, contribuiu para este resultado líquido positivo, assim como a atualização dos valores do Compromisso de Cooperação de 2023-2024. -----

Do exposto, o relatório de contas foi aprovado por unanimidade e este deverá ser, de imediato, remetido ao Conselho Fiscal da instituição para a sua apreciação. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.

Presidente: Marco Paulo Alves Ramos
Secretária: Adelairde Francisca Sanchez Cunha
Tesoureira: Puriza Cunha dos Santos

Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver

Largo da Igreja, 6355-132 NAVE DE HAVER

NIPC 503 915 130

Ata Conselho Fiscal nº50

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, nas instalações do Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver, reuniu o Conselho Fiscal da instituição na sequência de convocatória do seu presidente, Carlos Manuel de Frias, a fim de apresentar parecer sobre o relatório de contas relativo ao exercício do ano dois mil e vinte e três. Estiveram presentes todos os elementos que integram este órgão. -----

O presidente iniciou a reunião apresentando o relatório de contas relativo ao exercício do ano de dois mil e vinte e três. Da análise do documento apresentado verifica-se que reporta com clareza a atividade realizada e os procedimentos contabilísticos estão de acordo com as práticas instituídas. -----

As demonstrações financeiras permitem a compreensão da situação financeira dos resultados e fluxos de caixa. Sobressai o resultado líquido positivo de exercício no montante de 31.073,57€ (trinta e um mil e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), valor superior em 174,40% comparativamente com o ano de 2022. -----

Assim, este Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do relatório e contas relativo ao ano de 2023 apresentado pela direção. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os elementos que constituem este órgão. -----

Presidente: Carlos Manuel de Frias
1º Vogal: Jose Cunha dos Santos
2º Vogal: Alberto Vieira Nóbrega



Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver

Largo da Igreja, 6355-132 NAVE DE HAVER

NIPC 503 915 130

Ata nº 235

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações do Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver, reuniu a direção da instituição por convocatória do seu presidente, P. Marco Paulo Alves Ramos, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: conhecimento do parecer do Conselho Fiscal relativo às contas do exercício do ano dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes todos os elementos que integram o órgão diretivo. -----

O presidente informou os demais elementos da direção do teor do parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de gerência de dois mil e vinte e três. Atendendo a que este parecer foi favorável à aprovação das referidas contas, ficou deliberado por unanimidade remeter, de imediato, ao Bispo Diocesano, em cumprimento das disposições estatutárias que tal determinam, este parecer bem como a documentação relativa à respetiva prestação de contas. -----

Ficou também deliberado remeter aos serviços competentes da Segurança Social, em conformidade com as disposições legais que o determinam, toda a documentação relativa à prestação de contas, parecer do Conselho Fiscal e atas nº 217 e nº218 da direção desta instituição. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.

Presidente: Marco Paulo Alves Ramos

Secretária: Adeleide Francisca Sanchez Cunha

Tesoureira: Ruiza Lumba dos Santos